



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 11/2022 – EDITAL UNIFICADO OFERTA DE VAGAS CURSOS DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA - UnAC-IFES

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR – CURSO DE METODOLOGIAS
E PRÁTICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DO RECURSO
ADAILZA MARTINS DE ARAUJO	INDEFERIDO	A CANDIDATA RECONHECE QUE NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E USOU O RECURSO PARA QUESTIONAR SE O RECURSO LHE DARIA OPORTUNIDADE DE ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO FORA DO PRAZO.
ALESSANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O DIPLOMA DE LICENCIATURA NÃO ERA DOCUMENTO DE PONTUAÇÃO, MAS DE CLASSIFICAÇÃO, APENAS.
ALESSANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA DIAS	INDEFERIDO	O DIPLOMA DE LICENCIATURA NÃO ERA DOCUMENTO DE PONTUAÇÃO, MAS DE CLASSIFICAÇÃO, APENAS.
ALINE LACERDA LEITE DOS SANTOS	INDEFERIDO	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA CONCLUIU O CURSO SUPERIOR APÓS O ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO.
ANIELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	INDEFERIDO	10.4 NESTA ETAPA NÃO SERÁ ACEITO O ENVIO DE DOCUMENTOS. A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ FEITA COM BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.

ANTONIO LUIS DOS SANTOS	INDEFERIDO	CANDIDATO RECONHECE QUE FOI POR QUESTÕES PESSOAIS QUE NÃO CUMPRIU O REQUERIDO NO ITEM 5.4 DO EDITAL 11/2022.
ANTONIO LUIS DOS SANTOS	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO. CONFORME O EDITAL, NA ETAPA DE RECURSO NÃO SERÁ ACEITO O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO.
ARLEANE BOMFIM SANTOS FILADELFO DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA.
BETHÂNIA DE JESUS SEIBERT	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
BETHÂNIA DE JESUS SEIBERT	DEFERIDO	CANDIDATA CONCLUIU O CURSO SUPERIOR DENTRO DO PRAZO E APRESENTOU O HISTÓRICO NO RECURSO.
CAMILA BATISTA BORGES	INDEFERIDO	10.4 NESTA ETAPA NÃO SERÁ ACEITO O ENVIO DE DOCUMENTOS. A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ FEITA COM BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.
DENIS ALVES NOGUEIRA	INDEFERIDO	O CANDIDATO RECONHECE QUE NÃO SE ATENTOU AO EDITAL NÃO ATENDENDO O REQUERIDO NO MESMO.
EMANUEL SILVA ALCÂNTARA	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.
EUDSON DOS PRAZERES BRITO	DEFERIDO	
FERNANDO GIANIZELLE MEDINA	INDEFERIDO	O CANDIDATO RECONHECE QUE SÃO 3 CURSOS LOGO 15 PONTOS E A EXPERIÊNCIA MESMO QUE EXCEDENTE AO TEMPO TEM PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 60 PONTOS, NUM TOTAL DE 75 PONTOS O QUE LHE FOI ATRIBUÍDO DESDE A PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, NÃO PROCEDENDO O RECURSO.

HILTON CARDOSO FAGUNDES	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
JHONY CARDOSO OLIVEIRA	INDEFERIDO	CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTOS ESSENCIAIS PREVISTOS NO EDITAL.
JULIANA ARRUDA DA SILVA	INDEFERIDO	10.4 NESTA ETAPA NÃO SERÁ ACEITO O ENVIO DE DOCUMENTOS. A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ FEITA COM BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.
JULIANA ARRUDA DA SILVA	DEFERIDO	
KARINA LITTIG SANTOS	DEFERIDO	VERIFICAR SE O ARGUMENTO DELA REALMENTE É MOTIVO DE ACEITAR QUE ELA TENHA APRESENTADO NO RECURSO DOCUMENTOS QUE NÃO HAVIA APRESENTADO ANTES.
MARCELO DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO	DE ACORDO COM O EDITAL 11/2021, ITEM 5.4 OS DOCUMENTOS DEVERIAM SER ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, ITEM 4 (CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PROVA DE TÍTULOS) E RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO) E AINDA NO ITEM 6.6.1 O MODELO DE AVALIAÇÃO ADOTADO NESTE EDITAL, DENOMINADO “HISTÓRICO PROFISSIONAL E ACADÊMICO”, CONSIDERARÁ ASPECTOS REFERENTES AO DESEMPENHO DE FUNÇÕES PROFISSIONAIS E PARTICIPAÇÕES ACADÊMICAS DOS CANDIDATOS. ISSO DEVERÁ SER REALIZADO A PARTIR DA AUTODECLARAÇÃO DE NOTAS E COMPROVAÇÃO DA MESMA VIA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA, AVALIAÇÃO DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E EVENTUAL APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO

		DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS NO ATO DA MATRÍCULA. A PROVA DE TÍTULOS SERÁ REALIZADA EM SELEÇÃO DE ETAPA ÚNICA (CLASSIFICATÓRIA); FICAM COMPROVADOS QUE A APRESENTAÇÃO DEVERIA TER SIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO.
MARIA CLARA SANTIAGO TENÓRIO DE CASTRO	INDEFERIDO	CANDIDATA ALEGA TER HAVIDO EQUÍVOCO NA CONTAGEM DOS PONTOS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS APRESENTADOS, PORÉM NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE NENHUM CERTIFICADO DE CURSO.
MARIA LUCIETI MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	RECURSO ACEITO. OS DOCUMENTOS FORAM DE FATO APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO.
MATEUS BONELI VELTEN	DEFERIDO	RECURSO ACEITO, POIS O CANDIDATO ATENDIA O ITEM 5,14 DO EDITAL.
MORGAN FONSECA SANTIAGO	INDEFERIDO	A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO FOI CONFERIDA E SE MANTEVE: 5 PONTOS DE CURSOS (POIS SÓ APRESENTOU UM CERTIFICADO DE CURSO) E 59 PONTOS DE TEMPO DE SERVIÇO
PATRÍCIA ROSA DA SILVA	INDEFERIDO	CANDIDATA RECONHECE QUE ESQUECEU DE ANEXAR DOCUMENTOS ESSENCIAIS PREVISTOS NO EDITAL.
SUZANE COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO O REQUERIDO HISTÓRICO PARA O PRESENTE PROCESSO SELETIVO É DE CURSO SUPERIOR.
TIAGO DIAS BOLZAN	DEFERIDO	PONTUAÇÃO REVISTA
WALLISSON POLICARPO TEODORO	DEFERIDO	RECURSO ACEITO
WÉLLERSON PENNA GUEDES	INDEFERIDO	TODOS OS CERTIFICADOS DE CURSO EM EDUCAÇÃO APRESENTADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS.
WEMERSON FELIPE GOMES	INDEFERIDO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO PREVISTO PELO EDITAL 11/2022

		RECONHECE QUE FOI ERRO DE INTERPRETAÇÃO DELE.
--	--	---